

1971 - Maio 7 de 04 de maio de 1.971.

1.º - A ABERTURA DE UM CREDITO DE R\$ 48.200,00 e as outras providencias.

O SENHOR JOSE ALBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga usando das atribuições que a lei lhe confere,
Pelo CABO que a Câmara Municipal de Taquaritinga, decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito especial de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos cruzeiros), que se destina à aquisição de uma área de terras, num total de 40.200, m² para construção de CASA DE URBANIZAÇÃO, situada junto à avenida Carlos de Brito, desta cidade e que consta pertencer ao senhor Jannathel Di Pietro.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas previstas com a execução da presente lei, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes verbas do orçamento vigente:

VIAÇÃO - ANULADA - MUNICIPAL		Crf	
serviços de estradas municipais			
despesas de Capital			
41.12.42	Investimentos		
02-	Abertura e conservação de estradas...	10.000,00	
41.40.42	Material permanente		
01-	Aquisição de tubo de concreto.....	10.000,00	
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA			
Diretoria de Obras			
despesas de Capital			
42.10.70	Aquisição de imoveis		
01-	Desapropriações de imoveis.....	10.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA			
Despesas de Capital			
41.12.95	Investimentos		
07-	Desapropriações.....	5.000,00	
ALMORCEX			
Despesas de Capital			
41.10.00	Aquisição de imoveis		
01-	Desapropriações.....	13.200,00	

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 04 de maio de 1.971.

JOSE ALBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 04 de maio de 1.971.

Ulpiano Boksares de Melo

- secretário da Prefeitura -